



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

---

LEI Nº 1.492, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito  
(Adicional) Especial e da Outras  
Providencias.**

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 43 e seus Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (Adicional) Especial no valor de R\$ 11.481.000,00 (Onze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais), para incrementação orçamentária.

Art. 2º – Os dispêndios decorrentes do crédito ora autorizado, correrão a conta de recursos disponíveis pelo Município, com base na ANULAÇÃO total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

**10808 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANULAÇÃO TOTAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>VALOR</b>
10.121.0031.2044	Coordenação do Sistema Municipal de Saúde	270.000,00
10.131.0220.2046	Divulgação das Ativid. Do Fundo Munic. De Saúde	30.000,00
10.301.0220.2047	Programa de Saúde da Família – PSF/FMS	384.000,00
10.301.0200.2048	Programa de Saúde da Família/PSF/CONV/DSEI/FUNASA	423.000,00
10.301.0200.2049	Ações de Vigilância em Saúde - Projeto VIGISUS	200.000,00
10.301.0200.2050	Piso de Atenção Básica	1.300.000,00
10.302.0038.1001	Reforma de Unidades de Saúde	60.000,00
10.302.0038.1002	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde	45.000,00
10.302.0038.1003	Construção do Anexo da SMSA	50.000,00
10.302.0210.1004	Aquisição de Novos Equip. p/unidades de Saúde	90.000,00
10.302.0210.1005	Aquisição de Veículos p/SMS	80.000,00
10.302.0210.1006	Aquisição de Consultórios odontológicos	30.000,00
10.302.0210.2051	Manutenção do Hospital Municipal	1.800.000,00
10.303.0202.2053	Programa de Agentes Comunit. de Saúde-PACS	324.000,00
10.303.0212.2054	Manutenção do Programa e Saúde Mental	60.000,00
10.303.0230.2055	Programa Farmácia Básica	170.000,00
10.304.0235.2056	Programa de Ações da Vigilância Sanitária	23.000,00
10.305.0245.2057	Programa Pactuado Integrado-PPI Epidemiológico	712.000,00
10.306.0250.2058	Plano de Combate as Carências Nutricionais	150.000,00



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

10.423.0498.2059	Manutenção das Ações de Saúde Indígena	1.200.000,00
10.512.0200.2061	Visita Domiciliar de Saneamento	80.000,00
10.604.0038.1007	Construção do Centro de Zoonozes	70.000,00
<b>ANULAÇÃO TOTAL</b>		<b>7.551.000,00</b>

**ANULAÇÃO PARCIAL**

10808.10.122.1203.2045

Secretária Municipal de Saúde

Manutenção da Secretária de Saúde

- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.572.000,00
- 3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 130.000,00
- 3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 160.000,00
- 3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 440.000,00
- 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 795.000,00
- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 195.000,00
- 4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
- 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 338.000,00
SUB-TOTAL.....		R\$ 3.660.000,00

**10909.08.244.0137.2033**

**Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**

Programa de Atendimento de Benefícios Eventuais

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.....	R\$ - 10.000,00
--	-----------------

**10909.08122.1203.2015**

**Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**

Manutenção das Atividades da Secretária do Trabalho

33903.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.....	R\$ - 70.000,00
--	-----------------

**10505.12.122.0037.2062**

**Fundo Municipal do Ensino e Valoriz. do Magistério Fundef**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3390.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ - 30.000,00
---	-----------------

**10606.12.361.0401.2066**

**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério Fundef**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

44.90.61.00 – Aquisição de imóveis.....	R\$ - 70.000,00
---	-----------------

**11010.15.452.0038.1016**

**Secretária Municipal de Obras, Viação e Infra-estrutura**

Construção Manutenção e Reforma de Prédios Públicos

4490.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ - 80.000,00
---------------------------------------	-----------------



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

**11010.15.452.0730.2083**

**Secretária Municipal de Obras, Viação e Infra Estrutura**

Manutenção do Dpto. Municipal de Transporte e Transito.....	R\$ - 10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS</b>	<b>R\$ 3.930.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 11.481.000,00</b>

Art. 3º - As despesas objeto do presente Crédito obedecerão a seguinte classificação funcional programática:

**10809 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR em R\$
<b>10.121.0031.2044</b>	<b>Despesas do Sistema Municipal de Saúde</b>	<b>270.000,00</b>
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	160.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>10.131.0220.2046</b>	<b>Divulgação das Ativid. do Fundo Munic. De Saúde</b>	<b>30.000,00</b>
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>10.301.0220.2047</b>	<b>Programa de Saúde da Família – PSF/FMS</b>	<b>243.000,00</b>
3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	18.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
<b>10.301.0200.2048</b>	<b>Programa de Saúde da Família/PSF/CONV/DSEI/FUNASA</b>	<b>423.000,00</b>
3190.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
<b>10.301.0200.2049</b>	<b>Ações de Vigilância em Saúde – Projeto VIGISUS</b>	<b>200.000,00</b>
3390.14.00	Diárias – Civil	1.600,00
3390.30.00	Material de Consumo	2.500,00
3390.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	7.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas física	15.200,00



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171.100,00
<b>10.302.0038.1001</b>	<b>Reforma de Unidades de Saúde</b>	<b>60.000,00</b>
3390.30.00	Material de Consumo	45.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>10.302.0038.1002</b>	<b>Construção/Ampliação de Unidades de Saúde</b>	<b>45.000,00</b>
4490.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
<b>10.302.0038.1003</b>	<b>Construção do Anexo da SMSA</b>	<b>50.000,00</b>
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
<b>10.302.0210.1004</b>	<b>Aquisição de Novos Equip. p/ Unidades de Saúde</b>	<b>90.000,00</b>
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
<b>10.302.0210.1005</b>	<b>Aquisição de Veículos p/SMS</b>	<b>80.000,00</b>
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>10.302.0210.1006</b>	<b>Aquisição de Consultórios Odontológicos</b>	<b>30.000,00</b>
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>10.302.0210.2051</b>	<b>Manutenção do Hospital Municipal</b>	<b>1.962.000,00</b>
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	24.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3190.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	43.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>10.303.0202.2053</b>	<b>Programa de Agentes Comunit. de Saúde-PACS</b>	<b>303.000,00</b>
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>10.303.0212.2054</b>	<b>Manutenção do Programa de Saúde Mental</b>	<b>60.000,00</b>
3390.30.00	Material de Consumo	40.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
<b>10.303.0230.2055</b>	<b>Programa Farmácia Básica</b>	<b>170.000,00</b>



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

3390.30.00	Material de Consumo	170.000,00
<b>10.304.0235.2056</b>	<b>Programa de Ações da Vigilância Sanitária</b>	<b>23.000,00</b>
3390.30.00	Material de Consumo	18.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
<b>10.305.0245.2057</b>	<b>Programa Pactuado Integrado-PPI Epidemiológico</b>	<b>907.000,00</b>
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	500.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>10.306.0250.2058</b>	<b>Plano de Combate as Carências Nutricionais</b>	<b>155.000,00</b>
3390.30.00	Material de Consumo	155.000,00
<b>10.423.0498.2059</b>	<b>Manutenção das Ações de Saúde Indígena</b>	<b>1.200.000,00</b>
3190.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	450.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	40.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
<b>10.604.0038.1007</b>	<b>Construção do Centro de Zoonozes</b>	<b>70.000,00</b>
4490.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
<b>10.122.1203.2091</b>	<b>Manutenção do Sistema Municipal de Saúde</b>	<b>4.840.000,00</b>
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.752.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1.050.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508.000,00
<b>10909 – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>		
<b>08.244.0121.2089</b>	<b>Amparo a Pessoa Idosa – API - Conviver</b>	
33.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

---

33.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
33.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>10202 – Administração Distrital</b>		
<b>04.122.0037.2090 – Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital</b>		
3390.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	15.000,00
3390.30.00	– Material de Consumo	5.000,00
3390.36.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>10909 – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>		
<b>08.122.1203.2061 – Manutenção das Atividades da Secretária do Trabalho e Promoção Social</b>		
3390.36.00	– Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00	– Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>10909 – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social</b>		
<b>08.243.0132.2092 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI</b>		
3390.36.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>10909 – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social</b>		
<b>08.334.0312.2093 – Programa de Iniciação ao Trabalho ao Cepro</b>		
3390.36.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>10909 – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>		
<b>Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social</b>		
08.243.0131.2094 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3390.39.00	– Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>10909 – Secretária Municipal de Trabalho E Promoção Social</b>		
<b>08.243.0137.2095 – Manutenção do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas</b>		
3390.39.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>10505 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos</b>		
<b>12364.0440.2096 – Manutenção do Ensino Superior</b>		
3390.39.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
<b>10505 – Secretária Municipal de Educação Cultura e Desportos</b>		
<b>12.364.0440.2097 – Manutenção das Atividades educacionais e Pedagógicos de Creches</b>		
3390.39.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>10606 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério</b>		
<b>12361.0401.2098 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Fundef</b>		
3390.36.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00





Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>11010 – Secretária Municipal de Obras, Viação e Infra Estrutura</b>	
<b>15.452.0507.2099 – Manutenção dos Serviços de Limpeza</b>	
3390.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
<b>10303 – Procuradoria Municipal</b>	
<b>03.091.0010.2100 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal</b>	
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>13303. Secretária Municipal de Finanças</b>	
<b>04.122.1203.2101 – Administração da Dívida Interna</b>	
3290.21.00 – Juros Sobre a Dívida Contratada	10.000,00
3290.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3290.23.00 – Juros Desajios e amortização da Dívida Mobiliária	5.000,00
3290.24.00 – Encargos Sobre Operação de Crédito	10.000,00
<b>11010 – Secretária Municipal de Obras, Viação e Infra Estrutura</b>	
<b>15.452.0730.2083 – Manutenção do Dpto. Municipal de Transporte e Trânsito</b>	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.481.000,00</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizar a destacar o valor de R\$ 220.000,00 ( Duzentos e vinte mil reais ) de suas fontes de recursos Próprios do Município ( Fontes: 11110 – Recursos Próprios/Impostos e 11150 – Recursos Próprios/Outros), para efeito de contrapartida dos convênios a serem assinados com o Governo Federal através de seus Ministérios, autarquias e empresas públicas e com o Governo Estadual, através de suas Secretárias, autarquias e empresas públicas para todos os projetos e/ou atividades do Município.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de abril de 2002.

**DOMINGOS JUVENIL**  
Prefeito Municipal